

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Segunda Sessão Ordinária

21 – 25 de Janeiro de 2013

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/ 783(XXII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS
DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS

I. Introdução

1. O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (o Tribunal) foi criado ao abrigo do Artigo 1º do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo à criação do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (adiante designado o Protocolo), aprovado a 10 de Junho de 1998, em Ouagadougou, Burkina Faso, pela então Organização da Unidade Africana (OUA). O Protocolo entrou em vigor no dia 25 de Janeiro de 2004.

2. O Tribunal iniciou as suas actividades em 2006 e é constituído por onze Juízes oriundos dos Estados Membros da União Africana. O Tribunal tem a sua sede em Arusha, República Unida da Tanzânia.

3. O Artigo 31º do Protocolo prevê que “O Tribunal deve apresentar um relatório de actividades em cada Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana. O relatório deve especificar, em especial, os casos em que um Estado não tenha acatado o acórdão do Tribunal”.

4. O presente relatório, que abrange o período de Janeiro a Dezembro de 2012, é preparado no espírito do artigo acima. O relatório descreve as principais actividades judiciais e extrajudiciais levadas a cabo pelo Tribunal durante este período e faz uma avaliação do funcionamento do Tribunal, propondo recomendações sobre como aprimorar a sua eficácia.

5. No entanto, é importante logo à partida reportar sobre a situação de ratificação do Protocolo e sobre o depósito da declaração reconhecendo a competência do Tribunal para receber processos submetidos por indivíduos e organizações não governamentais (ONGs), nos termos da Alínea 6 do Artigo 34º do referido Protocolo.

II. Situação de ratificação do Protocolo e de depósito da declaração aceitando a competência do Tribunal para receber processos de indivíduos e ONGs

6. Até 1 de Dezembro de 2012, o Protocolo que cria o Tribunal tinha sido ratificado por vinte e seis (26) Estados Membros da União Africana, a saber: África do Sul, Argélia, Burkina Faso, Burundi, Congo, Comores, Côte d'Ivoire, Gabão, Gâmbia, Gana, Líbia, Lesoto, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Níger, Nigéria, Quênia, Ruanda, Senegal, Tanzânia, Togo, Tunísia e Uganda.

7. Somente cinco dos 26 Estados signatários do Protocolo depositaram, até à data, a declaração aceitando a competência do Tribunal para receber petições de indivíduos

e organizações não governamentais, designadamente: Burkina Faso, Gana, Malawi, Mali e Tanzânia.

8. Durante o período em análise, não houvera nenhuma confirmação de qualquer ratificação adicional ou depósito da declaração. Importa salientar que a última ratificação do Protocolo fora em Outubro de 2010 (há mais de dois anos), enquanto que a última declaração fora depositada em Fevereiro de 2011.

III. Composição e estrutura orgânica do Tribunal

i) Eleição e Tomada de Posse de novos membros do Tribunal

9. O Conselho Executivo da União Africana elegeu três Juízes, que foram, subsequentemente, nomeados pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo durante a Cimeira da União Africana realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 9 a 16, de Julho de 2012. Os Juízes nomeados foram:

- Gérard Niyungeko (Burundi);
- El Hadj Guisse (Senegal); e
- Ben Kioko (Quênia)

10. Numa sessão pública que antecedeu a abertura da sua Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal, em Arusha, na Tanzânia, em 17 de Setembro de 2012, foram empossados os Juízes El Hadj Guisse e Ben Kioko.

ii) Eleição da Mesa do Tribunal

11. No início da sua 26ª Sessão Ordinária, realizada de 17 a 28 de Setembro de 2012, o Tribunal elegeu a Mesa da seguinte forma:

- Meritíssima Juíza Sophia A.B. Akuffo (Gana) – Presidente
- Meritíssimo Juiz Fatsah Ouguergouz (Argélia) - Vice-Presidente

iii) Composição actual do Tribunal

12. A composição actual do Tribunal, constituído por dez (10) Juízes, encontra-se anexada ao presente relatório - **Anexo I**. Infelizmente, um dos Juízes, o Meritíssimo Juiz Joseph Mulenga (Uganda) falecera em Agosto de 2012. Em conformidade com o Artigo 20º do Protocolo, o Tribunal informou o Presidente da Comissão da União Africana (CUA) sobre este triste acontecimento e sobre a necessidade de se preencher a vaga.

IV. Realização das sessões do Tribunal

13. Durante o período em análise, o Tribunal realizou quatro sessões ordinárias e uma sessão extraordinária, como se segue:

- i. Vigésima-Quarta Sessão Ordinária de 19 a 30 de Março de 2012, em Arusha, na Tanzânia;
- ii. Vigésima-Quinta Sessão Ordinária de 11 a 26 de Junho de 2012, em Arusha, na Tanzânia;
- iii. Vigésima-Sexta Sessão Ordinária de 17 a 28 de Setembro de 2012, em Arusha, na Tanzânia;
- iv. Vigésima-Sétima Sessão Ordinária de 26 de Novembro a 7 de Dezembro de 2012, em Port Louis, Maurícias; e
- v. 5ª Sessão Extraordinária de 1 a 5 de Outubro de 2012, em Arusha, na Tanzânia.

V. Actividades levadas a cabo pelo Tribunal

i. Assuntos Judiciais

14. Durante o período coberto pelo relatório, o Tribunal recebeu sete (7) petições e duas (2) solicitações de parecer consultivo. Isto eleva a vinte e dois (22) o número total de questões de contencioso e a um total de quatro (4) o número de solicitações de parecer consultivo que o Tribunal recebeu desde a sua criação.

15. Durante a sua 24ª Sessão Ordinária, o Tribunal analisou três petições e durante a sua 25ª Sessão Ordinária analisou duas petições.

16. As petições analisadas durante o período em análise foram:

- Petição Nº 001/2011 – Femi Falana *contra* a União Africana;
- Petição Nº 002/2012 – Delta International Investments SA, Sr. AGL De Lange e Sra. M. De Lange *contra* a República da África do Sul;
- Petição Nº 004/2012 – Emmanuel Joseph *et al contra* a República da África do Sul;
- Petição Nº 005/2012 – Amir Adam Timan *contra* a República do Sudão; e
- Petição Nº 007/2012 - Baghdadi Ali Mahmoudi *contra* a República da Tunísia.

17. Relativamente à Petição Nº 0012011, o Tribunal concluiu que carecia de competência para receber a Petição, pois, esta era interposta contra a União Africana, uma entidade não estatal, que não é signatária do Protocolo.

18. Relativamente às Petições 0022012, 0042012 e 0072012, o Tribunal concluiu que carecia de competência para as receber, pois, embora os Estados Respondentes

tivessem ratificado o Protocolo que cria o Tribunal, não tinham submetido a declaração nos termos da Alínea 6 do Artigo 34º do Protocolo a autorizar o Tribunal a receber processos de indivíduos e ONGs.

19. Relativamente à Petição Nº 0052012, o Tribunal decidiu que o Estado Respondente não ratificara o Protocolo.

20. Todas as decisões tomadas em relação às petições acima foram comunicadas aos respectivos Estados.

21. Em 1 de Dezembro de 2012, o Tribunal tinha um total de nove (9) pendentes.

22. Durante o período em análise, o Tribunal processou quatro (4) pedidos de parecer consultivo – dois (2) recebidos em 2011 e dois (2) em 2012.

23. Na sua 24ª Sessão Ordinária, fora anulada uma (1) petição e uma outra retirada da lista dos processos por falta de capacidade pela parte do autor.

24. Na sua 26ª Sessão Ordinária, o Tribunal instruirá o Secretário Geral a remeter correspondência ao autor da terceira petição a solicitar que seja mais preciso na formulação do seu pedido, de modo a estar em conformidade com a Alínea 2 do Artigo 68º do Regimento do Tribunal.

25. A quarta solicitação de parecer consultivo, da União Pan-Africana de Juristas (PALU) e do Centro de Litígios da África Austral (SALC), está ainda a ser considerada pelo Tribunal.

26. A fim de garantir uma gestão eficaz das solicitações apresentadas ao Tribunal, este adoptou e emitiu Directrizes de Práticas ao Secretário Geral.

ii. Audiências Públicas

27. Um desenvolvimento importante na história do Tribunal que tivera lugar durante o período ora em análise foi a realização da sua primeira audiência pública sobre argumentos jurídicos, em 22 e 23 de Março de 2012, durante a sua 24ª Sessão Ordinária, no processo *Femi Falana contra a União Africana*. O Acórdão referente a este processo foi pronunciado a 26 de Junho de 2012. A Segunda audiência pública ocorreu de 14 a 15 de Junho de 2012, durante a 25ª Sessão Ordinária do Tribunal, no processo *Tanganyika Law Society, The Legal and Human Rights Centre e Reverend Christopher Mtikila contra a República Unida da Tanzânia*. A Terceira Audiência Pública teve lugar de 29 e 30 de Novembro de 2012 em Port Louis, Maurícias, durante a 27ª Sessão Ordinária do Tribunal, no processo *Urban Mkandawire contra a República do Malawi*. Os Acórdãos relativos aos dois últimos processos serão pronunciados em 2013.

VI. Actividades Extrajudiciais

28. As principais actividades extrajudiciais realizadas durante as sessões encontram-se descritas em diferentes secções do presente relatório.

i) Apresentações aos órgãos políticos da União Africana

a. Participação do Tribunal nas Cimeiras da UA

29. O Tribunal participou na 23ª Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), na 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, como também na 18ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizadas em Adis Abeba, Etiópia, de 24 a 31 de Janeiro de 2012.

30. O Tribunal também participou na 24ª Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), na 21ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, bem como na 19ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizadas em Adis Abeba, Etiópia, de 9 a 16 de Julho de 2012.

b. Apresentação do orçamento de 2013

31. Em Março de 2012, o Tribunal analisou e aprovou o seu projecto de orçamento para o exercício de 2013 e apresentou-o à CUA para transmissão posterior ao Subcomité Consultivo do CRP para os Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros.

32. O projecto de orçamento foi apresentado ao Subcomité Consultivo do CRP para os Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros, em 5 de Julho de 2012. O orçamento do Tribunal proposto para o exercício de 2013 totalizava USD 11.965.142, compreendendo USD 9.602.827, que representa a contribuição dos Estados Membros (ao orçamento de funcionamento) e USD 2.362.315, que representa a fasquia dos fundos dos parceiros (para o Orçamento-Programa).

33. Porém, na sua 21ª Sessão Ordinária, o Conselho Executivo aprovou o orçamento de 2013 do Tribunal na ordem de USD 8.969.947, com um incremento de 2% em relação ao orçamento regular de 2012.

c. Execução do orçamento de 2012

34. O orçamento atribuído ao Tribunal como parte das contribuições dos Estados Membros ao exercício de 2012 foi na ordem de USD 6.478.071. As despesas globais, em 30 de Novembro de 2012, correspondem a USD 4.632.590, o que representa uma taxa de execução orçamental de 71,5%.

35. Além das alocações orçamentais decorrentes das contribuições dos Estados Membros, o Conselho Executivo aprovou também as contribuições dos parceiros externos. A contribuição no âmbito do Programa de Apoio da União Europeia à União Africana totalizara USD 2.084.921. O total de despesas em 30 de Novembro de 2012 era de USD 478.693, ou seja, uma taxa de execução de 23%.

36. A contribuição da Cooperação Internacional Alemã (GIZ) ascendeu a USD 924.130. Em 31 de Outubro de 2012, o Tribunal tinha despendido USD 398.359, ou seja, uma taxa de execução de 43,1%.

37. A contribuição da Fundação MacArthur ascendeu a USD 56,734.55 e, em 30 de Novembro de 2012, o Tribunal tinha despendido USD 56,034.15, o que representa uma taxa de execução de 98.70%.

d. Nova estrutura orgânica do Secretariado do Tribunal

38. Durante a Cimeira de Janeiro, o Conselho Executivo analisou e aprovou o relatório de actividades do Tribunal relativo a 2011. O Conselho também aprovou a recomendação do CRP no sentido de se criar quarenta e quatro (44) postos adicionais no Secretariado do Tribunal, bem como o plano de recrutamento a ser implementado num período de cinco anos proposto pelo CRP e que compreende o preenchimento de 40% das vagas no primeiro ano (2012) e 15% em cada um dos quatro anos subsequentes.

39. Na sua decisão EX.CL Dec. 668 (XX), o Conselho Executivo aprovou as recomendações sobre Reformas Estruturais, incluindo 'a estrutura revista do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (AfCHPR) comportando noventa (90) postos', tendo acrescentado que 'Os novos quarenta e quatro (44) postos adicionais fossem preenchidos ao longo de um período de cinco (5) anos'. O Conselho Executivo solicitou ainda que a Comissão "apresentasse um relatório sobre a implementação da presente decisão à seguinte Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Junho de 2012".

40. Em harmonia com o plano de recrutamento proposto pelo CRP e em conformidade com a decisão do Conselho Executivo no sentido de ser apresentado um relatório sobre o processo de recrutamento, o Tribunal anunciara os 40% das vagas (ou seja, dezassete (17) postos) para recrutamento em 2012. A fim de assegurar a mais ampla publicidade possível e atrair tantos africanos qualificados quanto possível, o anúncio dos postos, nas línguas árabe, inglesa, francesa e portuguesa, foi colocado nos sítios Web do Tribunal e da Comissão da União Africana. Os anúncios foram também remetidos, por via de *Nota Verbal*, aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores dos Estados Membros da União Africana, bem como às Embaixadas dos Estados Membros acreditados em Adis Abeba, na Etiópia, e em Dar es Salaam, na Tanzânia. Além disso, o Tribunal enviou os anúncios para serem colocados nos sítios Web da Comissão Africana, dos Tribunais dos Direitos Humanos

regionais e em outros organismos dos direitos humanos com uma rede de cobertura ampla. O prazo para a apresentação das candidaturas fora inicialmente fixado para 15 de Julho de 2012, porém, foi prorrogado até 31 de Outubro de 2012.

41. Tendo em conta o facto de que o orçamento do Tribunal para o exercício de 2012 fora adoptado antes da aprovação dos novos postos, o Tribunal não pudera reflectir as implicações financeiras da nova estrutura orgânica no orçamento de 2012 e, neste contexto, decidira submeter um pedido de orçamento suplementar no valor de USD 264.104 a fim de concluir com sucesso o processo de recrutamento e apresentar o relatório ao Conselho Executivo.

42. Na sua 21ª Sessão Ordinária, o Conselho Executivo declinara a aprovação do orçamento proposto pelo Tribunal, que o habilitaria a preencher os postos previstos para 2012. Em Novembro de 2012, o Subcomité Consultivo do CRP para os Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros rejeitara o pedido de um orçamento suplementar.

43. A decisão do Conselho Executivo de não aprovar no orçamento de 2013 do Tribunal, as implicações financeiras do recrutamento de pessoal bem como a decisão posterior do Subcomité Consultivo do CRP para os Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros de não aprovar o pedido de orçamento suplementar do Tribunal a fim de facilitar o recrutamento levaram a que este processo fosse suspenso.

VII. Recrutamento e desenvolvimento de pessoal

i. Recrutamento de pessoal

44. A 31 de Dezembro de 2012, dos 46 postos aprovados em 2007, 44 tinham sido preenchidos. O Tribunal está em processo de recrutar o Secretário Geral Adjunto e o(a) Secretário(a) de Português.

ii. Desenvolvimento de pessoal

45. Durante o período em análise, o pessoal do Secretariado estivera envolvido em uma série de sessões de formação com vista a reforçar as suas capacidades para garantir uma melhor produtividade.

46. Os funcionários do Secretariado do Tribunal realizaram um retiro em 16-17 de Fevereiro de 2012, em Moshi, na Tanzânia. O principal objectivo do retiro era reflectir sobre as formas de melhorar o desempenho do pessoal. O retiro foi o primeiro do género no Tribunal e proporcionou aos funcionários uma oportunidade para fazer o balanço dos sucessos e fracassos, bem como avaliar os desafios futuros e conceber medidas concretas para melhorar o funcionamento do Secretariado.

47. Os funcionários do Secretariado beneficiaram de um *Seminário de Formação sobre o novo Sistema de Avaliação de Desempenho* da CUA, com a duração de três dias, com vista a aprimorar os métodos de avaliação e de desenvolvimento de carreira do pessoal. A formação tivera lugar de 3 a 5 de Abril de 2012, nas instalações do Tribunal, em Arusha, na Tanzânia, e foi moderada por uma equipa de funcionários superiores da CUA.

48. Em conformidade com o Estatuto de Pessoal da UA, fora organizada, em 10 de Maio de 2012.

49. O Funcionário de Finanças participou no *Seminário Prático sobre Finanças de 2012* organizado pela CUA em Zanzibar, Tanzânia, de 29 a 31 de Março de 2012, bem como na *4ª Reunião Conjunta de Avaliação UA-UE*, em 20-21 de Junho de 2012, em Adis Abeba, Etiópia.

50. Os Juristas do Tribunal participaram na *Segunda Formação em Pesquisa Jurídica e Redacção de Acórdãos*, realizada em Moshi, na Tanzânia, em 6-10 de Agosto de 2012.

51. O Funcionário Superior de Informação e Comunicação tomou parte no *Atelier de Validação da Estratégia de Comunicação e Advocacia da UA (2013-2016): Quadro para o Sítio Web da UA e os Mídias Sociais*, organizado pela Direcção de Informação e Comunicação (DIC) da Comissão da União Africana, em 3-5 de Outubro de 2012, em Adis Abeba, Etiópia.

52. Os funcionários do Secretariado do Tribunal estiveram envolvidos na *Formação sobre questões de Protocolo*, de 7 a 10 de Novembro de 2012, em Moshi, na Tanzânia, e o Assistente de Protocolo do Tribunal estivera afecto à Unidade de Protocolo da CUA em 5-9 de Novembro de 2012, a fim de aprofundar os seus conhecimentos sobre questões de protocolo, em especial, no âmbito da União Africana.

53. Altos funcionários do Secretariado ocupando cargos de direcção estiveram envolvidos numa formação sobre *Liderança na Gestão de Organizações Internacionais*, de 12 a 16 de Novembro de 2012, em Arusha, na Tanzânia, oferecido pelo Instituto de Gestão da África Austral e Oriental (ESAMI).

54. A fim de incentivar o uso de mais de uma língua oficial da UA, em 2012, o Tribunal continuou com o seu programa de formação linguística *on-line* para Juizes e funcionários e, com o apoio da *Aliança Franco-Tanzaniana* e da *Organização Internacional da Francofonia (OIF)*, um Juiz e dois funcionários tomaram parte num curso intensivo de francês em França. Durante o mesmo período, dois funcionários participaram num programa intensivo de formação em língua inglesa, em Nairobi, no Quénia. Desde Agosto de 2012, o Tribunal introduziu aulas de Suaili para os funcionários. O Tribunal está a explorar formas de expandir o seu programa de formação linguística de modo a incluir aulas de árabe e português.

VIII. Actividades promocionais

55. Visto o Tribunal ser uma instituição relativamente nova, os seus membros decidiram sensibilizar as partes interessadas no sentido de acelerar o ritmo de ratificação do Protocolo que institui o Tribunal e o depósito da declaração de modo a permitir que indivíduos e organizações não governamentais possam ter acesso directo ao Tribunal, após terem esgotado todas as instâncias de recurso nacionais.

56. Neste contexto, durante o período em análise, o Tribunal levou a cabo uma série de actividades promocionais, incluindo visitas de sensibilização, um seminário regional, um retiro, bem como o estabelecimento de redes de contacto.

i) Visitas de sensibilização

57. Em 2012, o Tribunal empreendeu visitas de sensibilização a 3 três países, nomeadamente, Burundi, Maurícias e Senegal.

a. Visita de sensibilização à República do Burundi

58. O Tribunal efectuou uma visita de sensibilização à República do Burundi, de 21 a 23 de Maio de 2012. O objectivo da visita era sensibilizar o público no seio das partes interessadas sobre os direitos humanos no Burundi e incentivar este país, que já ratificara o Protocolo, a submeter a declaração requerida nos termos da Alínea 6 do Artigo 34º do Protocolo.

59. A delegação do Tribunal foi liderada pela Presidente do Tribunal e era composta por dois outros Juízes e alguns membros da equipa do Secretariado.

60. Durante a visita, a delegação reuniu-se e manteve discussões frutuosas com vários altos funcionários do governo envolvidos nas questões dos direitos humanos no país, incluindo o Primeiro Vice-Presidente, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional, o Ministro da Justiça e Guarda-Selos, o Ministro dos Direitos Humanos, o Presidente do Parlamento e o Presidente do Senado.

61. O Tribunal também efectuou visitas de cortesia ao Presidente do Tribunal Constitucional, ao Presidente do Tribunal Supremo, ao Chefe da Comissão Nacional Independente dos Direitos Humanos e ao Provedor de Justiça.

62. Além disso, o Tribunal, em colaboração com o Governo da República do Burundi e da Ordem de Advogados deste país, organizou um seminário de sensibilização de meio dia para organizações dos direitos humanos no Burundi, em 22 de Maio de 2012.

63. O seminário contou com a participação de membros do Governo, do Judiciário, da Sociedade Civil do Burundi, bem como de outras organizações envolvidas no trabalho de direitos humanos no país.

b. Visita de sensibilização à República do Senegal

64. O Tribunal efectuou uma visita de sensibilização à República do Senegal, de 5 a 7 de Setembro de 2012. O objectivo da visita era sensibilizar o público no seio das partes interessadas sobre os direitos humanos no país e incentivar este, que já ratificara o Protocolo, a submeter a declaração requerida nos termos da Alínea 6 do Artigo 34º do Protocolo.

65. A delegação do Tribunal foi liderada pela Presidente do Tribunal e esta estava acompanhada por um Fuiz e uma equipa do Secretariado.

66. Durante a visita, a delegação reuniu-se e manteve discussões com vários altos funcionários do governo envolvidos nas questões dos direitos humanos no Senegal, incluindo o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Ministro da Justiça e Guarda-Selos, o Presidente do Tribunal Supremo Federal, o Mediador da República e o Vice-Presidente do Conselho Constitucional, em representação do Presidente do Conselho Constitucional do Senegal.

67. Além disso, o Tribunal, em colaboração com o Governo da República do Senegal e a Ordem de Advogados senegalesa organizou um seminário de sensibilização de meio dia para organizações dos direitos humanos no país, em 6 de Setembro de 2012.

68. O seminário contou com a participação de membros do Governo, do Judiciário, da Sociedade Civil senegalesa e de outras organizações envolvidas no trabalho dos direitos humanos no Senegal.

c. Visita de sensibilização à República das Maurícias

69. O Tribunal efectuou uma missão de sensibilização de um dia à República das Maurícias, em 26 de Novembro de 2012, no início da sua 27ª Sessão Ordinária, que teve lugar neste país. A visita tinha como objectivo sensibilizar a opinião pública no seio dos intervenientes no campo dos direitos humanos nas Maurícias e incentivar este país, que já ratificara o Protocolo, a submeter a declaração requerida nos termos da Alínea 6 do Artigo 34º do Protocolo.

70. Durante a missão, a delegação do Tribunal, chefiada pela Meritíssima Juíza Sophia Akuffo, Presidente do Tribunal, reuniu-se e realizou debates frutuosos com vários altos funcionários do Governo, incluindo o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Procurador-Geral da República, o Presidente do Parlamento e o Ministro da Justiça.

71. Além disso, o Tribunal, em colaboração com o Governo da República das Maurícias e a Ordem de Advogados do país, organizou um seminário de sensibilização de meio dia para organizações dos direitos humanos no país, em 26 de Novembro de 2012.

72. O seminário contou com a participação dos membros do Governo, do Judiciário, da Ordem de Advogados, da Sociedade Civil e de outras organizações envolvidas no trabalho dos direitos humanos no país.

ii. Seminário Regional de Sensibilização

73. O Tribunal organizou um Seminário Regional de Sensibilização para a África Oriental e do Norte, de 22 a 24 de Agosto de 2012, em Adis Abeba, Etiópia, sob o tema “*O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos: seu novo parceiro no reforço da defesa dos direitos humanos em África*”.

74. O Seminário tinha como objectivo promover o Tribunal, criar sensibilidade no seio das partes interessadas nos direitos humanos nas regiões e incentivar mais ratificações do Protocolo que institui o Tribunal, bem como o depósito da declaração de modo a possibilitar que indivíduos e ONGs possam ter acesso directo ao Tribunal.

75. O Seminário contou, entre outros, com a participação dos Juizes do Tribunal, representantes dos órgãos da UA (Parlamento Pan-Africano, Comissão da União Africana, Comité de Peritos Africanos dos Direitos e Bem-estar da Criança, Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção, Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional), o Tribunal de Justiça da África Oriental (EACJ), o Tribunal da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e representantes de outras partes interessadas nos direitos humanos oriundos das duas regiões, incluindo, Ordens de Advogados, Instituições Nacionais dos Direitos Humanos, Académicos, Mídia bem como Organizações Não Governamentais.

76. A Cerimónia de Abertura do Seminário foi agraciada com a presença de Sua Excelência, Embaixador Ferdinand Pentecôte Montcho da República do Benin acreditado na Etiópia e actual Presidente do Comité dos Representantes Permanentes da União Africana.

77. Os seguintes Estados Membros da UA estiveram representados na cerimónia de abertura do Seminário: África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Chade, Congo, Cote d'Ivoire, Egipto, Etiópia, Eritreia, Gabão, Gana, Lesoto, Libéria, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Nigéria, República Democrática do Congo, Ruanda, Quénia, Sierra Leone, Suazilândia, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia e Zimbabwe.

78. Estiveram também presentes representantes da Cooperação Internacional Alemã (GIZ)-Escritório Junto da União Africana, a Delegação da União Europeia Junto da União Africana, a Organização Internacional da Francofonia, vários ramos e organismos das Nações Unidas, bem como outras organizações internacionais.

79. Os participantes ao seminário vieram dos seguintes países: Djibouti, Etiópia, Mauritânia, Maurícias, Quênia, República Democrática Árabe Sarauí, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia e Uganda.

80. No fim do seminário, os participantes adoptaram as conclusões sobre as medidas a ser implementadas para promover o Tribunal e assegurar a sua eficácia.

iii. Retiro entre o Tribunal e o CRP

81. Na prossecução da decisão EX.CL/Dec.690 (XX) adoptada pelo Conselho Executivo na sua 20ª Sessão Ordinária, em Janeiro de 2012, em Adis Abeba, Etiópia, o primeiro Retiro entre o Tribunal e o Comité dos Representantes Permanentes teve lugar em Arusha, na Tanzânia, de 29 a 30 de Outubro de 2012. O tema do retiro era “A Relação entre o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos e o Comité dos Representantes Permanentes (CRP)”.

82. O Retiro contou com a participação de trinta e nove (39) membros do Comité dos Representantes Permanentes, sete Juízes do Tribunal, o Comissário para os Assuntos Políticos da Comissão da União Africana, bem como funcionários do Secretariado do Tribunal e do Secretariado da CUA.

83. O retiro foi agraciado com a presença do Ilustríssimo Mathias Chikawe, Ministro dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos da República Unida da Tanzânia, que procedeu à abertura oficial do retiro em nome do Governo da Tanzânia.

84. No final do retiro de dois dias, os participantes adoptaram medidas que visam reforçar os laços entre os dois órgãos e assegurar a eficácia do Tribunal.

iv. Estabelecimento de redes de contacto

85. Como parte dos seus esforços visando estabelecer relações com entidades congéneres em África e em outras regiões e trocar pontos de vista e partilhar experiências sobre como reforçar a protecção dos direitos humanos, em 2012, o Tribunal efectuou visitas a instituições congéneres.

86. Uma delegação composta por quatro Juízes do Tribunal efectuou uma visita ao Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos em San José, na Costa Rica e à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos em Washington, Estados Unidos da América, de 27 de Fevereiro a 6 de Março de 2012.

87. No âmbito da troca de experiências, o Secretário-Geral do Tribunal efectuou visitas de cortesia ao Secretário-Geral do Tribunal Penal Internacional das Nações Unidas para o Ruanda (UNICTR) e ao Secretário-Geral do Tribunal de Justiça da África Oriental (EACJ), em 25 de Abril e 4 de Maio de 2012, respectivamente.

v. Outras actividades promocionais

88. Para além das actividades acima mencionadas, o Tribunal também participou em várias outras actividades de promoção organizadas por outras partes interessadas, durante o período em análise, incluindo as seguintes:

- i. participação na 8ª Sessão do Instituto Brandeis para Juizes Internacionais, de 3 a 7 de Janeiro de 2012, em Carmona, Espanha;
- ii. participação no Seminário Mundial de Alto Nível sobre Política de Governação com o tema 'Tribunais, Mudança Social e Independência Judicial', organizado pelo Centro Robert Schuman de Estudos Avançados do Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália, em 16-17 de Março de 2012;
- iii. participação numa Reunião Consultiva para criar sinergias entre os órgãos da UA, em 12-14 de Abril de 2012, em Banjul, Gâmbia;
- iv. participação nas sessões públicas da 51ª Sessão Ordinária da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, em 18-24 de Abril, 2012, em Banjul, Gâmbia;
- v. realização de uma missão a Adis Abeba, Etiópia, de 15 a 22 de Abril de 2012, para se reunir com potenciais parceiros, a fim de discutir o financiamento do Tribunal;
- vi. participação no Seminário Regional da África Austral sobre o Sistema Africano dos Direitos Humanos, organizado pela União Pan-Africana de Juristas (PALU), em 3-4 de Maio de 2012, em Lusaka, Zâmbia;
- vii. participação numa Reunião de Peritos Governamentais (14-18 de Março) e na reunião dos Ministros da Justiça e Procuradores-Gerais (9-17 de Maio), em Adis Abeba, Etiópia, que tinham como finalidade aprovar o Protocolo de Emenda ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos;
- viii. participação num fórum sobre Construção de Justiça Internacional Restauradora: o TPI do futuro, realizado em Londres, em 18 de Maio de 2012;
- ix. participação nas comemorações de 2012 do Dia de África, organizadas em Dar es Salaam, Tanzânia, em 25 de Maio de 2012;
- x. participação na reunião Sub-regional de AGF-VIII organizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que decorreu em 30-31 de Maio de 2012, em Arusha, na Tanzânia;
- xi. participação num Seminário de Formação sobre Direitos Humanos na Administração da Justiça para Juizes do Tribunal Supremo da Tanzânia, (Parte II), em 4-6 de Junho de 2012, em Bagamoyo, na Tanzânia;
- xii. participação na 24ª Reunião dos Presidentes dos Órgãos dos Tratados da ONU, que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, em 25-29 de Junho;

- xiii. participação na formação de Jovens Juristas da Comunidade da África Oriental, no âmbito do Programa de Educação Jurídica Contínua, organizada pela Sociedade de Direito da África Oriental, em 28-29 de Agosto de 2012, em Nairobi, no Quênia;
- xiv. participação no Retiro Inicial sobre Planeamento Estratégico da União Pan-Africana de Juristas (PALU) realizada em Arusha, na Tanzânia, em 31 de Agosto de 2012;
- xv. participação na cerimónia de abertura da Conferência da Sociedade de Direito de Tanganica e na Assembleia Geral Ordinária, em 31 de Agosto de 2012, em Arusha, na Tanzânia.
- xvi. participação na formação de Jovens Juristas da Região da África Oriental, no âmbito do Programa de Educação Jurídica Contínua, organizada pela Sociedade de Direito da África Oriental, em 3 - 4 de Setembro e em 6 - 7 de Setembro de 2012, em Zanzibar e Dar es Salaam, respectivamente; e
- xvii. participação na 81ª Sessão Ordinária do Comité sobre a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) e encontros com o Alto Comissariado dos Direitos Humanos, o Vice-Presidente do Conselho dos Direitos Humanos, várias divisões do Escritório do Alto Comissariado dos Direitos Humanos (ACNUDH) e representantes do Corpo Diplomático Africano sediado em Genebra, de 27 de Agosto a 2 de Setembro de 2012;
- xviii. participação nas sessões públicas da 52ª Sessão Ordinária da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, em 9-22 de Outubro de 2012, em Yamoussoukro, Cote d'Ivoire;
- xix. participação na Cimeira dos Tribunais Supremos, Regionais e Internacionais, que teve lugar no México, em 8 -9 de Novembro de 2012, bem como na Assembleia Geral da Associação Mexicana de Juízes (AMIJ), em 10 de Novembro de 2012;
- xx. participação na 2ª Conferência Mundial sobre o Direito à Educação e os Direitos na Educação, em 8-10 de Novembro de 2012, em Bruxelas, na Bélgica;
- xxi. participação numa Conferência sobre o "Papel do Direito e da Justiça de Transição: Para aprendizagem triangular – o caso da Colômbia", realizada em Veneza, Itália, em 11-15 de Novembro de 2012;
- xxii. participação no 3º Fórum Pan-Africano sobre a Criança, organizado pelo Departamento dos Assuntos Sociais da Comissão da União Africana, em 19-20 de Novembro de 2012, em Adis Abeba, na Etiópia;
- xxiii. participação no 9º Diálogo da UA/UE sobre os Direitos Humanos, em 22 de Novembro de 2012, em Adis Abeba, na Etiópia;
- xxiv. participação no 21º Congresso da Federação Internacional das Mulheres de Carreira Jurídica, em Dakar, Senegal, em 10-17 de Novembro de 2012;
- xxv. participação no Atelier Internacional sobre o Reforço da Cooperação entre a ONU e os Mecanismos Regionais dos Direitos Humanos, em Genebra, Suíça, em 12 -14 de Dezembro de 2012; e
- xxvi. participação no Seminário sobre Justiça à Atenção dos Representantes da União Africana, em 13-14 de Dezembro de 2012, em Adis Abeba, na Etiópia.

89. As actividades promocionais acima foram financiadas pelos parceiros externos do Tribunal.

IX. Aprovação do Plano Estratégico de Quatro Anos do Tribunal

90. Na sua 15ª Sessão Ordinária, o Tribunal decidiu desenvolver um plano estratégico a longo prazo, autorizando a contratação de um consultor para liderar o processo e, em Julho de 2011, contratou o Consultor para levar a cabo o exercício. O Consultor apresentou o primeiro projecto do plano estratégico ao Tribunal durante a sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em Dezembro de 2011, e depois de incorporar os comentários dos Juizes, apresentou um projecto final em Janeiro de 2012.

91. Como um dos mais importantes documentos do Tribunal, que articula os seus objectivos estratégicos para os próximos quatro anos e as suas relações com outras partes interessadas, o Tribunal decidiu que, em conformidade com as melhores práticas, o projecto fosse submetido à análise posterior pelos seus parceiros e outras partes interessadas, com o objectivo de enriquecer o texto. Para o efeito, o Tribunal organizou um Atelier de Validação do Plano Estratégico, em 13 -14 de Setembro de 2012, em Arusha, na Tanzânia.

92. O atelier contou com uma secção transversal de parceiros e partes interessadas nos direitos humanos, incluindo a CUA, o Parlamento Pan-Africano, a Comissão Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança, a União Europeia e a Cooperação Internacional Alemã, a Coligação para um Tribunal Africano Eficaz, a União Pan-Africana de Juristas, a Sociedade de Direito da África Oriental, as Comissões Nacionais de Direitos Humanos, Académicos e ONGs.

93. Os subsídios recebidos dos participantes durante o atelier foram incorporados no projecto do plano estratégico e este foi aprovado pelo Tribunal durante a sua 27ª Sessão Ordinária, em Dezembro de 2012.

94. Logo que for aprovado, o Tribunal irá harmonizar o seu Plano Estratégico com o Plano Estratégico geral da União Africana.

X. Relações entre o Tribunal e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos

95. O Tribunal e a Comissão Africana continuaram o seu engajamento com vista a fortalecer os seus laços e consolidar a complementaridade prevista no Protocolo. Para o efeito, tivera lugar a segunda reunião das Mesas das duas instituições, em Argel, em 24 de Julho de 2012. Esta foi seguida pela Primeira Reunião Anual entre as duas instituições, em 26-27 de Julho de 2012.

96. Para além das reuniões acima, o Tribunal esteve devidamente representado na 51ª e 52ª Sessões Ordinárias da Comissão Africana, como também tomou parte na Trigésima Comemoração do Aniversário para assinalar a aprovação da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, organizada pela Comissão Africana.

97. Além disso, durante o período em análise, a Comissão apresentou uma petição ao Tribunal.

XI. Contribuição ao projecto de alargamento da competência do Tribunal de modo a incluir matéria penal

98. Durante o período em análise, o Tribunal assistiu à 4ª Reunião de Peritos Governamentais, de 14 a 18 de Março de 2012, bem como na 5ª Reunião de Peritos Governamentais e na Reunião dos Ministros da Justiça e Procuradores-Gerais, que analisaram, *inter alia*, o Protocolo relativo às Alterações ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano da Justiça e dos Direitos Humanos, que decorreu de 9 a 17 de Maio de 2012, em Adis Abeba, Etiópia. O Tribunal também participou da reunião de Peritos sobre a Definição de Mudança inconstitucional de Governo, em 19-20 de Dezembro de 2012, em Arusha, na Tanzânia.

XII. Acordo de sede

99. Em Fevereiro de 2012, a Presidente do Tribunal chefiou uma delegação que efectuara uma visita de cortesia ao Presidente da República Unida da Tanzânia, às margens da Cimeira da UA, em Janeiro, que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia. Durante a referida visita, Sua Excia. o Presidente da Tanzânia reiterou a determinação do seu Governo de construir as instalações permanentes do Tribunal.

100. Em 1 de Março de 2012, o Secretário Permanente Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros efectuou uma visita ao Tribunal e convidou a Presidente, como também o Secretário-Geral, a visitarem o local proposto, onde serão construídas as instalações permanentes do Tribunal. Em 8 de Maio de 2012, a primeira reunião da Comissão Mista Facilitadora, criada pelo Governo anfitrião e o Tribunal a fim de assegurar a aplicação efectiva do Acordo de Sede, teve lugar nas instalações do Tribunal, em Arusha.

101. Durante a 24ª Sessão Ordinária, o Tribunal visitou o local proposto pelo Governo e decidiu escrever a este para manifestar a sua aceitação do local proposto. Na sua 26ª Sessão Ordinária, em Setembro de 2012, o Tribunal acordou em preparar um projecto de conceito e um esboço que ajudaria na concepção arquitectónica das instalações. O referido conceito foi transmitido ao Governo anfitrião em Outubro de 2012.

XIII. Cooperação com parceiros externos

102. O Tribunal continua a manter laços com os três principais parceiros externos, ou seja, a Comissão Europeia, a Cooperação Internacional Alemã e a Fundação MacArthur.

103. Em Maio de 2012, a Presidente do Tribunal efectuou uma visita a Adis Abeba, Etiópia, a fim de explorar a possibilidade de alargamento da base de recursos do Tribunal, através do envolvimento de outros parceiros potenciais, incluindo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Governo da Austrália e o Governo da Noruega.

XIV. Auditoria Institucional do Tribunal

104. Em Outubro de 2011, a Comissão Europeia, a pedido do Tribunal, conduziu uma auditoria institucional das suas operações a fim de determinar, *inter alia*, a prontidão do Tribunal para desempenhar as suas tarefas em conformidade com o Regulamento Financeiro aplicável no âmbito do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e avaliar as práticas contabilísticas internas do Tribunal no que respeita às normas e procedimentos de contabilidade, auditoria, controlo interno, auditoria interna e firmação de contratos, que ajudarão a determinar se o Tribunal observa ou não as normas de controlo financeiro internacionais.

105. A auditoria, que foi levada a cabo pela firma de auditoria Ernst and Young, em nome da Comissão Europeia, produziu algumas recomendações sobre como melhorar as operações do Tribunal.

106. Na sua 27ª Sessão Ordinária, o Tribunal aprovou o Roteiro sobre como abordar as constatações da auditoria.

XV. Missão de Monitorização da CUA

107. O Departamento de Planeamento Estratégico da CUA efectuou, no âmbito do Acordo de Contribuição da CE (Euro 55M), uma Missão de Monitorização ao Tribunal, em 5-8 de Junho de 2012. O propósito da missão era, entre outras coisas, aferir os progressos na implementação do Plano Anual de Actividades de 2012 do Tribunal, dar seguimento à resolução dos problemas que possam estar a prejudicar a boa implementação do Plano Anual de Actividades, usar as constatações da missão como base para as discussões durante o Retiro Conjunto UA/UE agendado para 20 e 21 de Junho de 2012, em Adis Abeba, Etiópia e discutir e aprovar o projecto de orçamento de 2013 a ser apresentado à CE.

108. Durante a missão, o Tribunal discutiu as recomendações dos auditores internos e externos e as modalidades da sua implementação, bem como a contribuição da CE ao Tribunal no âmbito do exercício de 2013.

XVI. Visitas ao Tribunal

109. Durante o período ora em análise, as seguintes delegações efectuaram visitas ao Tribunal:

- i. Visita de uma delegação do Governo da República Federal da Alemanha, em 20 de Janeiro de 2012, chefiada pelo Sr. Walter Hassman, Chefe Adjunto de Protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Alemanha, a fim de preparar a visita do Presidente da Alemanha em 28 de Fevereiro de 2012.
- ii. Visita de uma delegação de cinco Juízes da República Checa, em 27 de Fevereiro de 2012.
- iii. Visita de uma delegação da Ordem de Advogados da América, em 9 de Março de 2012.
- iv. Visita de cortesia à Presidente efectuada pelo Representante de ACNUDH para a África Oriental, em 31 de Maio de 2012.
- v. Visita de cortesia à Presidente efectuada pelo Embaixador da Alemanha na Tanzânia, em 4 de Junho de 2012.
- vi. Visita de uma delegação da Faculdade de Direito da Universidade de Miami, em 26 de Junho de 2012.
- vii. Visita de Sua Excia. Mohamed Chande Othman, Ministro da Justiça da República Unida da Tanzânia, em 26 de Setembro de 2012.
- viii. Visita de cortesia à Presidente efectuada por uma delegação da Comissão dos Assuntos Jurídicos do Parlamento Federal Alemão, em 9 de Outubro de 2012.
- ix. Visita de um grupo de Jovens Juristas da Comunidade da África Oriental, em 25 de Outubro de 2012.
- x. Visita dos Membros do CRP que participaram no Retiro com o Tribunal, em 30 de Outubro de 2012.
- xi. Visita de um grupo de estudantes da Universidade Internacional dos Estados Unidos (USIU), em Nairobi, no Quênia, em 5 de Novembro de 2012.
- xii. Visita de uma delegação de Juízes da Comunidade da África Oriental, em 13 de Novembro de 2012.

XVII. Avaliação e Recomendações

i) Avaliação

110. O Tribunal pretende exprimir os seus agradecimentos aos Órgãos de Política da União Africana e, em particular, à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo por ter providenciado os recursos financeiros necessários para o seu funcionamento.

111. O Tribunal aproveita esta oportunidade para manifestar o seu apreço àqueles Estados Signatários que aceitaram o seu pedido para levar a cabo actividades promocionais no seu território e pelo apoio por si prestado com vista a garantir o sucesso dessas actividades.

112. O Tribunal deseja igualmente exprimir os seus agradecimentos ao Governo da República Unida da Tanzânia, país de acolhimento da sede do Tribunal, pelos esforços no sentido de dotar o Tribunal de instalações temporárias para servirem como sede, entre outras comodidades.

113. O Tribunal também manifesta o seu apreço pelo apoio de todos os seus parceiros externos.

114. O apoio que o Tribunal recebeu até então contribuiu para que pudesse levar a cabo as seguintes actividades, durante o período coberto pelo presente relatório:

- i. recepção e processamento de sete (07) petições e duas (02) solicitações de parecer consultivo;
- ii. realização de quatro sessões estatutárias e de uma sessão extraordinária;
- iii. apresentação do seu orçamento de 2013 aos órgãos políticos da União;
- iv. apresentação da nova estrutura do seu Secretariado aos órgãos políticos;
- v. realização de diversas actividades promocionais, incluindo, em especial, um seminário regional, visitas de sensibilização nacional, visitas de cortesia e participação em diversos fóruns;
- vi. organização do seu primeiro retiro com o CRP;
- vii. recrutamento de mais funcionários do Tribunal;
- viii. formação do pessoal do Tribunal;
- ix. continuação de cooperação sustentada com alguns parceiros externos;
- x. cooperação com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
- xi. participação em actividades relacionadas com o projecto de alargamento da competência do Tribunal de modo a tratar de matéria penal;
- xii. publicação e distribuição de materiais diversos de promoção e publicidade.

115. Importa, porém, notar que, não obstante, o apoio da União Africana e dos parceiros externos, o Tribunal enfrenta ainda algumas dificuldades que têm impedido o seu bom funcionamento nas frentes judicial e administrativa.

116. Ao nível judicial, embora seja animador constatar que o Tribunal começou a receber um número crescente de casos, o cumprimento efectivo do seu mandato continua seriamente comprometido. O Tribunal foi criado para garantir a defesa dos direitos humanos e dos povos no continente como um todo, porém, não tem ainda competência para receber casos de alegadas vítimas de violação de direitos humanos da maioria dos Estados Membros da União Africana devido ao facto de muito poucos Estados terem ratificado o Protocolo que cria o Tribunal e também devido ao facto de ser muito menor ainda o número de Estados que depositaram a declaração reconhecendo a competência do Tribunal para receber processos de indivíduos e ONGs.

117. Até 31 de Dezembro de 2012, somente 26 Estados Membros da União tinham ratificado o Protocolo que cria o Tribunal. Destes, somente cinco depositaram a declaração autorizando o Tribunal a receber casos de indivíduos e ONGs.

118. Em termos práticos é que o Tribunal tem somente competência para receber casos relacionados com vinte e seis Estados e se estes processos forem remetidos por indivíduos e/ou ONGs, a competência do Tribunal limita-se apenas a estes cinco Estados que depositaram a declaração.

119. Este número reduzido de ratificações do Protocolo e o número ainda menor de Estados que depositaram a declaração comprometem sobremaneira a capacidade do Tribunal efectivamente cumprir o seu mandato e contribuir de forma significativa ao projecto da União Africana. Se se permitir que tal situação prevaleça, todo o sistema de protecção judicial dos direitos humanos ao nível continental, que o Tribunal simboliza, será afectado negativamente.

120. No que diz respeito à sua competência consultiva, o Tribunal gostaria de aproveitar oportunidade para lembrar aos Estados Membros da União Africana, bem como aos órgãos e instituições da União, que os mesmos têm, ao abrigo do Protocolo que institui o Tribunal, o direito de solicitar o parecer consultivo do Tribunal sobre qualquer questão de direitos humanos que seja da sua preocupação.

121. A bem sucedida organização de três audiências públicas e o pronunciamento de acórdãos e de outras decisões e ordens judiciais, associados ao aumento no número de casos recebidos pelo Tribunal, constituem um desenvolvimento encorajador e isto contribuirá significativamente para a realização do projecto da União Africana, se todas as partes interessadas, em particular, os Estados Membros providenciarem ao Tribunal o apoio de que este necessita, incluindo a ratificação do Protocolo e o depósito da declaração, ao abrigo da Alínea 6 do seu Artigo 34º.

122. Do ponto de vista administrativo, a administração eficaz do Tribunal tem sido gravemente afectada pela inadequação da actual estrutura do Secretariado, que não prevê a componente crítica de pessoal necessário para a administração eficaz do Tribunal.

123. O Tribunal acolhe com agrado e enaltece a decisão dos órgãos de política de aprovar quarenta e quatro postos adicionais com vista a reforçar a capacidade do Secretariado. Infelizmente, esta decisão permanece no papel, pois, o Tribunal não foi alocado os recursos necessários para levar a cabo o processo de recrutamento.

124. Com a aprovação do plano estratégico de quatro anos, o Tribunal articulou a sua missão e visão de forma mais lúcida e está preparado para reforçar ainda mais a sua visibilidade. A aprovação do plano estratégico proporciona uma oportunidade aos parceiros do Tribunal, bem como a todas as partes interessadas, incluindo os Estados Membros, para prestarem apoio na realização do seu mandato. Para que possa efectivamente implementar o plano estratégico, será fundamental que a capacidade do Secretariado seja reforçada.

125. Os resultados da avaliação institucional realizada sob os auspícios da Comissão Europeia vêm confirmar o que o Tribunal tem alertado ao longo dos anos, que recursos humanos inadequados criariam debilidades que podem influenciar a eficácia do seu Secretariado.

ii. Recomendações

126. Na esteira das considerações antecedentes, o Tribunal apela à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo no sentido de:

- i. Providenciar os recursos necessários para permitir que o Tribunal possa proceder ao recrutamento, durante o ano de 2013, a fim de preencher os 40% dos postos aprovados pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2012;
- ii. Apelar aos Estados Membros da União Africana, que ainda não o tenham feito, para ratificarem o Protocolo que cria o Tribunal e proceder, de imediato, ao depósito da declaração que autorize que indivíduos e organizações não governamentais tenham acesso directo ao Tribunal;
- iii. Convidar os Estados Membros que já ratificaram o Protocolo, mas que ainda não depositaram a declaração aceitando a competência do Tribunal para receber petições de indivíduos e organizações não governamentais após terem esgotado recurso em instâncias locais, para o fazerem; e
- iv. Convidar os Estados Membros da União Africana e todos os demais órgãos da União a recorrerem, conforme e sempre que necessário, ao Tribunal e solicitar parecer consultivo em matéria dos direitos humanos.

ANEXO I
LISTA DOS JUÍZES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS
POVOS
EM DEZEMBRO DE 2012

Nº	Nome	Mandato		País
		Duração	Termo	
1.	Meritíssima Sophia A. B. Akuffo (Presidente)	6	2014	Gana
2.	Meritíssimo Fatsah Ouguergouz (Vice-Presidente)	6	2016	Argélia
3.	Meritíssimo Bernard M. Ngoepe	6	2014	África do Sul
4.	Meritíssimo Gérard Niyungeko	6	2018	Burundi
5.	Meritíssimo Augustino S.L. Ramadhani	6	2016	Tanzânia
6.	Meritíssimo Duncan Tambala	6	2016	Malawi
7.	Meritíssimo Elsie Nwanwuri Thompson	6	2016	Nigéria
8.	Meritíssimo Sylvain Oré	4	2014	Côte d'Ivoire
9.	Meritíssimo El Hadj Guissé	6	2018	Senegal
10.	Meritíssimo Ben Kioko	6	2018	Quênia

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2013

Relatório De Actividades Do Tribunal Africano Dos Direitos Do Homem E Dos Povos

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/4036>

Downloaded from African Union Common Repository